



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

EDITAL Nº 036/2023 DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 008/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Considerando ter esgotado a listagem das candidatas classificadas ao cargo de Auxiliar de Alimentação e Nutrição do Edital nº 029/2023 do Processo Seletivo nº 003/2023, de 29 de maio 2023, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga temporária de Auxiliar de Alimentação e Nutrição, junto à Rede Municipal de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 1.2 Ter formação de Ensino Fundamental LC 031/14;
- 1.3 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;
- 1.4 Haverá pontuação por titulação de acordo com os critérios estabelecidos na Planilha da Prova de Títulos, conforme Anexo II.
- 1.5 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate: a) maior pontuação no tempo de serviço na área do cargo como profissional da área de alimentação e nutrição (cozinheira, merendeira, auxiliar de cozinha e/ou outra similaridade à função); b) maior carga pontuação nos cursos na área do cargo ou com similaridade à função; c) maior idade.

Parágrafo único. Em não havendo pontuação na Prova de Títulos para mais de um candidato, adotar-se-á o critério da idade como critério de classificação.

II - DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso.
- 2.2 A remuneração mensal será de R\$ 1.521,88 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

III - INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no CMEI Nona Vergínia, Rua São João, nº 62, Bairro Escolar, Salto Veloso (SC), quando presencial, ou pelo e-mail: cmei@saltoveloso.sc.gov.br, atendendo aos seguintes critérios:

a) Período: de 19/07 a 25/07/2023;

b) Horário presencial: No período matutino: 8h00min às 11h00min e vespertino: 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira;

c) Horário online: Até dia 25/07/2023 às 17h00min;

d) No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:

- RG e CPF ou RG com CPF;

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;

- Documentos relativos a prova de títulos: Tempo de serviço na área do cargo ou atividade similar; Cursos de qualificação na área do cargo ou atividade similar.

3.2 A listagem de pontuação da Prova de Títulos será publicada até às 9h00min do dia 26/07/2023.

3.3 Recurso quanto a pontuação deverá ser apresentado no dia da publicação, na Secretaria Municipal de Educação ou pelo e-mail: educacao@saltoveloso.sc.gov.br, até às 16h00min. Para o caso de não haver recurso, a publicação efetuada em 26/07/2023 valerá como oficial.

3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 26/07/2023, até às 17h00min.

3.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso (SC), 19 de julho de 2023.

NEREU BORGA
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA RH Nº 008/2023
VAGA DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Nome:		Data nascimento:
Nome da Mãe:		
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:
E-MAIL:		
Telefone Residencial nº:		Telefone Celular nº:
Observações:		

Obs: Ao assinar a presente inscrição, declaro que me submeto as condições estabelecidas na Chamada Pública para o cargo de Auxiliar de Alimentação e Nutrição, junto à Rede Municipal de Ensino.

Salto Veloso (SC), _____ de julho de 2023.

Assinatura da(o) Candidata(o)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a) na publicação da pontuação em 26/07/2023; b) Os documentos entregues no ato da inscrição deverão ser anexados a esta planilha, como meio de facilitar sua verificação.

Inscr. nº	Cargo: Auxiliar de Alimentação e Nutrição	Candidato(a):
-----------	---	---------------

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		Limite de pontuação	PONTUAÇÃO Até o limite de 10 (dez) pontos
Tempo de serviço	1 (um) ponto para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, na área do cargo ou atividade similar.	5 (cinco) pontos	
Cursos	Curso na área do cargo ou atividade similar: 1(um) ponto para cada 10 horas de curso ou fração da carga horária apresentada.	5 (cinco) pontos	
Total Geral de pontos da Prova de Títulos: _____ (_____) pontos			

Salto Veloso, ____/____/____ de 2023.

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO:

- Preparar as refeições para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais e/ou sociais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____ CPF: _____

como candidato(a) da Chamada Pública RH nº 008/2023, para a vaga de: Auxiliar de Alimentação e Nutrição.

Solicito revisão quanto ao seguinte aspecto da Chamada Pública:

Descrição/fundamentação

Salto Veloso, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs: Preencher o recurso com texto digitado, assinado e entregue no CMEI Nona Vergínia ou escaneado em **arquivo pdf** pelo e-mail: **educacao@saltoveloso.sc.gov.br**.

Recebido em: ____/____/2023.

Responsável pelo recebimento